SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

05-Jun-2011

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO PARITÁRIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO PARA O BIÉNIO 2011/2012

EXTRACTO

RELATÓRIO - ANEXO À ACTA

Reunião de 3 de Maio

"A Comissão entende, no entanto, referir que, na sequência da análise do processo, foram verificados incumprimentos relativos a formalismos previstos no âmbito da Lei nº 66-B/2008, de 28 de Dezembro, e do Despacho RT-14/2010, de 1 de Fevereiro, e que deveriam ter sido atendidos, nomeadamente:

- a ausência das fases do processo de avaliação correspondentes a análise sobre a auto-avaliação (de acordo com os artº 57º e 63º) e a reunião da avaliação (prevista nos termos do artº 65º e alínea e) do Despacho RT-14/2010),

- no período de avaliação considerado, não foi realizada formalmente a monitorização do desempenho (nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 56º e artº 74º),

- as datas constantes na ficha de avaliação da contratualização dos objectivos e da definição de competências, não correspondem, em bom rigor, a datas realmente praticadas.

Estas fases e medidas previstas como componentes do sistema de avaliação, numa perspectiva de responsabilização e interacção entre avaliador e avaliada, poderiam ter esclarecido as divergências que sucederam e que são patentes no procedimento que resultou na avaliação de desempenho da trabalhadora."

NOTA: EXTRACTO DO RELATÓRIO NOTIFICADO AO AVALIADO (cedido por este, expurgada a matéria reservada)